

# PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO 2021

---

PA: 005/2022

PLANO SCPREV  
CNPB 2016.0015-18

Fundação de Previdência Complementar do  
Estado de Santa Catarina - SCPREV



**LUMENS**  
ATUARIAL

[www.lumensatuarial.com.br](http://www.lumensatuarial.com.br)

# 1. OBJETIVO

Este Parecer Atuarial tem como finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2021 do Plano de Benefícios de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina, aqui denominado apenas como PLANO SCPREV, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina – SCPREV.

Os resultados apresentados neste parecer basearam-se em levantamento estatístico dos dados cadastrais da população abrangida, considerando suas características financeiras e demográficas, bem como, em hipóteses financeiras e atuariais e na legislação pertinente.

## 2. DADOS CADASTRAIS E FINANCEIROS

### 2.1. REFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS

As informações referentes aos participantes utilizadas na avaliação atuarial, foram enviadas à Lumens Atuarial em arquivo eletrônico, com data-base em 31/12/2021, e foram objeto de análise e testes de consistências.

Foram utilizadas informações contábeis do exercício de 2021.

### 2.2. ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS

As informações abaixo apresentadas foram extraídas da base de dados fornecida à Lumens Atuarial pela Entidade, sendo segregadas de acordo com o sexo e tipo de participante.

Na data base o PLANO SCPREV não apresentava participantes em gozo de benefício.

#### 2.2.1. PARTICIPANTES ATIVOS

Tabela 1 - Informações gerais

Informações	Participante Patrocinado		Participante Facultativo		BPD		Autopatrocinado		Cancelados (*)	Total
	M	F	M	F	M	F	M	F		
Nº de Participantes	572	338	66	37	8	9	1	0	40	40
Idade média	35,31	35,04	38,34	36,77	33,05	38,11	36,68	-	38,77	38,77
Média do S.P.	R\$ 9.264,59	R\$ 8.287,81	R\$ 9.427,58	R\$ 7.017,50	-	-	-	-	-	-
Média da C.N. (%)	7,85%	7,92%	1,26%	1,11%	-	-	6,00%	-	-	-
Média da C.N. (R\$)	R\$ 764,16	R\$ 699,22	R\$ 150,80	R\$ 123,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 248,25	-	-	-
Média do T.P.	2,27	2,21	1,87	1,65	2,70	2,51	3,98	-	-	-
Média de T.S.P.	3,18	2,77	7,18	4,95	2,25	2,33	10,00	-	-	-

S.P. = Salário de Participação; C.N. = Contribuição Normal; T.P. = Tempo de Plano; T.S.P. = Tempo de Serviço Público  
 \* Participantes com inscrição cancelada, porém ainda não exerceram o direito ao resgate ou a portabilidade.

### 3. HIPÓTESES ATUARIAIS

Inicialmente, esclarecemos que as hipóteses atuariais podem ser classificadas como biométricas, demográficas, econômicas e financeiras e, conforme dispõe a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, tais hipóteses devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos, patrocinadores e instituidores, bem como do plano de benefícios de caráter previdenciário.

Nesse viés, a Lumens Atuarial realizou os testes estatísticos de adequação/aderência das hipóteses atualmente adotadas pelo PLANO SCPREV e apresentou os resultados por meio dos relatórios “RELATÓRIO DE ADERÊNCIA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS - 2021” e “ESTUDO TÉCNICO DE ADEQUAÇÃO DA TAXA DE JUROS ATUARIAL - 2021”.

Solicitou-se da Entidade manifestação quanto às hipóteses a serem adotadas na presente avaliação, sendo que, conforme ata da 69ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, seguem abaixo as hipóteses a serem adotadas na Avaliação Atuarial de 2021, que passarão a vigor a partir de janeiro de 2022.

**Tabela 2 - Hipóteses atuariais**

Hipótese	Avaliação Atuarial - 2020	Avaliação Atuarial - 2021
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMSmt-v.2010-f	BR-EMSsb-v.2015-f
Tábua de Mortalidade de Inválidos	BR-EMSmt-v.2010-f	BR-EMSmt-v.2010-f
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Taxa de Juros	3,83%	3,83%
Composição Familiar de Pensionistas	1) Benefício a Conceder: Idade do cônjuge feminino ou, na sua ausência, a idade do participante masculino diminuída de 1 ano. Idade do cônjuge masculino ou, na sua ausência, a idade do participante feminino acrescida de 4 anos. 2) Benefícios Concedidos: Família Real.	1) Benefício a Conceder: Idade do cônjuge feminino ou, na sua ausência, a idade do participante masculino diminuída de 1 ano. Idade do cônjuge masculino ou, na sua ausência, a idade do participante feminino acrescida de 4 anos. 2) Benefícios Concedidos: Família Real

## 4. REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE FINANCIAMENTO

A modalidade do PLANO SCPREV, conforme dispõe a Resolução CNPC nº 41, de 09 de junho de 2021, é contribuição definida, ou seja, os benefícios programados são concedidos com base no saldo de contas acumulado em favor do participante, sendo seu valor ajustado periodicamente ao montante do saldo de contas.

Adota-se no PLANO SCPREV o Regime Financeiro de Capitalização, onde o financiamento dos compromissos do Plano para com os participantes é constituído ao longo da vida ativa desses, de tal forma que o montante necessário para cobertura dos benefícios esteja totalmente constituído no momento da sua concessão.

Apresentamos abaixo o detalhamento dos benefícios, suas modalidades, o regime financeiro adotado e seu método de financiamento.

**Tabela 3 - Modalidade, Regime Financeiro e Método de Financiamento dos Benefícios**

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Programada	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Individual
Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Individual
Benefício por Sobrevivência do Assistido	Capitalização	Agregado
Benefício Suplementar	Capitalização	Capitalização Individual

### 4.1. ADEQUAÇÃO DO MÉTODO DE FINANCIAMENTO

Conforme apresentado, observa-se que os regimes financeiros e métodos de financiamento estão adequados ao PLANO SCPREV, bem como à legislação previdenciária vigente.

## 5. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

O Patrimônio de Cobertura do Plano, em 31/12/2021, corresponde a R\$ 42.834.054,21. Este montante refere-se à provisão matemática de benefícios a conceder, pois o Plano ainda não possui provisão matemática de benefícios concedidos.

Analisando as informações encaminhadas pela Entidade, identificamos que, nos 12 últimos meses, os recursos do PLANO SCPREV alcançaram uma rentabilidade de 3,73% enquanto a meta atuarial (IPCA do IBGE mais 3,83% a.a.) atingiu uma rentabilidade de 14,28%, o que significa que a rentabilidade obtida pela Entidade foi superada pela referida meta em 10,17%.

Ressalta-se que não foi objeto deste trabalho a avaliação dos ativos de investimentos do Plano.

## 6. DEMONSTRATIVO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS PREVIDENCIAIS

Abaixo, apresentamos um resumo das provisões e fundos do PLANO SCPREV, em 31/12/2021:

**Tabela 4 - Resumo Provisões Matemáticas e Fundos do Plano**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Provisões Matemáticas	42.834.054,21
Benefícios Concedidos	0,00
Benefícios a Conceder	42.834.054,21
Contribuição Definida	37.983.195,94
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	17.422.978,76
Saldo de Contas - Parcela constituída pelos Participantes	18.837.506,24
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização não Programado	4.850.858,27
VABF para o Benefício Sobrevivência	35.389.912,86
VACF dos Patrocinadores (para o Benefício Sobrevivência)	- 15.091.647,84
VACF dos Participantes (para o Benefício Sobrevivência)	- 15.447.406,75
Equilíbrio Técnico	-
Superávit Técnico Acumulado	-
Déficit Técnico Acumulado	-
Fundos Previdenciais	404.916,30
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	53.125,23
Fundo de Recursos não Resgatados - FRnR	53.125,23
Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	351.791,07
Fundo de Oscilação da Inscrição Automática - FIA	-
Fundo de Oscilação de Riscos - FOR	351.791,07

### 6.1. VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Considerando as provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder do PLANO SCPREV, estruturadas na modalidade de benefício definido,



posicionadas no fechamento do exercício de 2021, tem se um aumento de 65,21% em relação aos valores de 2020, equivalente a R\$ 1.914.689,63, justificado em especial pelos seguintes motivos, cumulativamente:

- Evolução da base cadastral;
- Alteração da premissa de Tábua de Mortalidade Geral; e
- Revisão do custeio do Benefício de Sobrevivência do Assistido.

Considerando as provisões matemáticas estruturadas na modalidade de contribuição definida, essas tiveram um aumento de 60,42%%, de 2020 para 2021, correspondente a R\$ 14.305.482,39, decorrentes da movimentação natural da base de dados de participantes num Plano em fase de acumulação.

## **6.2. REGRA DE REVERSÃO E CONSTITUIÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIAL**

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2021, o PLANO SCPREV apresentou dois fundos previdenciais, o Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR) e o Fundo de Oscilação de Riscos (FOR), conforme previsto em Regulamento e na Nota Técnica do PLANO SCPREV.

O Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR) é constituído pelos saldos remanescentes verificados em contas individuais dos participantes que se desvincularam do Plano, quando da opção pelo resgate, ou ainda, por saldos remanescentes de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir pela inexistência de Beneficiários e que não sejam reivindicados por eventuais herdeiros legais.

O Fundo de Oscilação de Riscos (FOR) é constituído por uma parcela do valor da Contribuição Normal fixada no Plano de Custeio, devida pelos participantes e patrocinadores, e possui como finalidade dar cobertura a possíveis impactos decorrentes de desequilíbrios atuariais do Benefício de Sobrevivência do Assistido, estruturado na modalidade de benefício definido.

## **7. PLANO DE CUSTEIO**

O plano de benefícios, conforme estabelece a legislação, deverá ser custeado por meio de contribuições de patrocinadores, participantes e assistidos, de forma isolada ou conjunta, segundo critérios definidos no regulamento e nota técnica atuarial do plano.

Dessa forma, considerando o Regulamento vigente em 31/12/2021, bem como a Nota Técnica Atuarial, observa-se abaixo como está constituído o atual plano de custeio em análise.

## **7.1. CONTRIBUIÇÕES DOS PATROCINADORES**

Contribuição obrigatória, realizada mensalmente de forma paritária com a contribuição normal do Participante Patrocinado, sendo no mínimo igual a 1 (um) VMP (valor mínimo do plano) e respeitando o limite máximo estabelecido na legislação estadual.

Da contribuição normal dos patrocinadores deve ser deduzido o percentual referente à contribuição para custear o benefício não programado (invalidez e morte), o percentual para custear o Benefício por Sobrevivência do Assistido e o custeio administrativo.

## **7.2. CONTRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES**

### **7.2.1. CONTRIBUIÇÃO NORMAL**

Contribuição obrigatória, realizada mensalmente pelo participante, sendo um percentual livremente escolhido pelo mesmo, levando em consideração os percentuais de 6%, 7% ou 8% incidentes sobre o Salário de Participação no caso de Participante Patrocinado, ou percentual entre 1% e 8% no caso de Participante Facultativo, observando o valor mínimo de 1 (um) VMP (valor mínimo do plano).

Da contribuição normal dos participantes deve ser deduzido o percentual referente à contribuição para custear o benefício não programado (invalidez e morte), o percentual para custear o Benefício por Sobrevivência do Assistido e o custeio administrativo.

### **7.2.2. CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL**

Contribuição mensal aportada pelo participante, de caráter opcional, que corresponderá a um percentual livremente escolhido pelo mesmo, incidente sobre o salário de participação, sem contrapartida do Patrocinador.

Da contribuição adicional dos participantes deve ser deduzido o percentual referente ao custeio administrativo.

### **7.2.3. CONTRIBUIÇÃO FACULTATIVA**

Contribuição realizada pelo participante, sem contrapartida do Patrocinador, de forma regular ou esporádica.

### **7.2.4. CONTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR PARA RISCO**

Contribuição realizada pelo participante, sem contrapartida do Patrocinador, de caráter mensal, destinada à contratação individual de Parcela Adicional de Risco (PAR) junto à sociedade seguradora contratada pela Entidade, atualmente a ICATU Seguros, para o fim de complementar o valor de eventual benefício não programado.

## **7.3. CONTRIBUIÇÕES DE BENEFÍCIO NÃO PROGRAMADO**

Contribuição obrigatória, realizada mensalmente pelos participantes e pela patrocinadora de forma paritária com os participantes patrocinados, com valor específico para cada participante, considerando a idade, o capital segurado e o contrato firmado entre a SCPREV e a sociedade seguradora, atualmente a ICATU Seguros.

## **7.4. CONTRIBUIÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO**

Contribuição obrigatória, realizada mensalmente pelos participantes e pela Patrocinadora, de forma paritária com os Participantes Patrocinados, destinada a custear o Benefício de Sobrevivência do Assistido.

Para o exercício de 2021, a contribuição de sobrevivência do assistido foi de 10,75%, incidente sobre a contribuição normal do participante e sobre a contribuição do Patrocinador, sendo destinado o percentual de 10,40% para constituição das provisões matemáticas de benefícios a conceder e o percentual de 0,35% para constituição do Fundo de Oscilação de Riscos.

Para o encerramento do exercício de 2021, tendo em vista o déficit técnico apurado e com base na metodologia de cálculo constante na Nota Técnica Atuarial do PLANO SCPREV, a contribuição de sobrevivência do assistido foi revista.

Dessa forma, para o exercício de 2022, a alíquota total de contribuição de sobrevivência do assistido se manterá no percentual de 10,75%, incidente sobre a contribuição normal do participante e do Patrocinador, sendo objeto de revisão



somente a distribuição deste custeio entre o percentual que deve ser destinado para constituição das provisões matemáticas de benefícios a conceder, que passará a ser de 10,22%, e o percentual destinado para a constituição do Fundo de Oscilação de Riscos (FOR), que passará a ser de 0,53%.

Vale ressaltar que o custeio do Benefício de Sobrevivência do Assistido pode sofrer modificações decorrentes de variações no perfil demográfico e financeiro da massa de participantes, assim como por alterações na longevidade ou na rentabilidade financeira prevista para o PLANO SCPREV, sendo assim revisto anualmente em decorrência da Avaliação Atuarial.

## 7.5. CUSTO DO PLANO

Considerando a atual estrutura do PLANO SCPREV, as regras estabelecidas no Regulamento e os resultados da presente Avaliação Atuarial, tem-se a seguinte estrutura de custeio do Plano:

**Tabela 5 - Custo do Plano por tipo de contribuição**

Contribuição	Participante Patrocinado	Participante Facultativo
Contribuição Normal do Participante (CtbBP)*	100,00%	100,00%
Contrib. de Benefício não Programado (CtbBNP)	5,0509%	5,3592%
Contrib. de Sobrevivência do Assistido (CtbBS)	10,7500%	10,7500%
Contribuição para Benefícios Programados (CtbBP)	77,1991%	76,8908%
Taxa de Carregamento (TC)	7,0000%	7,0000%

\* Considera a alíquota de Contribuição Normal Mensal escolhida pelo participante.

Considerando a contribuição realizada pelos participantes na data base dos dados, a respectiva contrapartida da Patrocinadora para os Participantes Patrocinados, a folha de Salário de Participação total de R\$ 116.772.392,10, sendo tanto a contribuição quanto a folha o produto do valor de dezembro multiplicado por 13, tem-se os seguintes montantes:

**Tabela 6 - Custo do Plano total - 31/12/2021**

Tipo	Valor	% do Salário de Participação
Participantes	R\$ 8.948.116,71	7,66%
Patrocinadores	R\$ 8.716.410,04	7,46%
<b>Total</b>	<b>R\$ 17.664.526,75</b>	<b>15,13%</b>

## 7.5.1. EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

As contribuições dos benefícios estruturados na modalidade de contribuição definida possuem percentual livremente escolhido pelo participante, levando em consideração os percentuais de 6%, 7% ou 8% incidentes sobre o Salário de Participação, com exceção àquela advinda de Participante Facultativo, que considera percentuais de 1% a 8%.

No que tange a Contribuição de Benefício não Programado (Invalidez e Pensão por Morte), o custeio possui valor específico para cada participante, considerando a idade, o capital segurado e o contrato firmado entre a SCPREV e a respectiva seguradora, atualmente a ICATU Seguros.

A contribuição do Patrocinador deve sempre observar o limite conforme estabelece a Lei Complementar 661, de 2 de dezembro de 2015.

Quanto a Contribuição de Sobrevivência do Assistido, para o próximo exercício, esta permanecerá em 10,75%, incidente sobre a Contribuição Normal do Participante e da Contribuição do Patrocinador, no entanto, será destinado o percentual de 10,22% para constituição das provisões matemáticas a conceder e o percentual de 0,53% para constituição do Fundo de Oscilação de Riscos (FOR).

Abaixo demonstra-se o custo médio observado no exercício de 2020 e 2021.

**Tabela 7 - Custo do Plano por tipo de contribuição e avaliação atuarial**

Contribuição	Participante Patrocinado		Participante Facultativo	
	2020	2021	2020	2021
Contribuição Normal do Participante (CtbBP)*	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Contrib. de Benefício não Programado (CtbBNP)	4,8677%	5,0509%	6,9860%	5,3592%
Contrib. de Sobrevivência do Assistido (CtbBS)	10,7500%	10,7500%	10,7500%	10,7500%
Contribuição para Benefícios Programados (CtbBP)	77,3823%	77,1991%	75,2640%	76,8908%
Taxa de Carregamento (TC)	7,0000%	7,0000%	7,0000%	7,0000%

\* Considera a alíquota de Contribuição Normal Mensal escolhida pelo participante.

## 8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

### 8.1. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO

O PLANO SCPREV, avaliado em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento e hipóteses atuariais descritos neste parecer, apresentou, em 31/12/2021, Equilíbrio Técnico.

**Tabela 8 - Equilíbrio Técnico**

Descrição	Valores
Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 42.834.054,21
(-) Provisões Matemáticas	R\$ 42.834.054,21
Equilíbrio Técnico	0,00
Resultados Realizados	0,00
Superávit Técnico Acumulado	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão do Plano	0,00
(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
Resultados a Realizar	0,00

## 8.2. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO

Para fins de análise de solvência do Plano de Benefícios (equacionamento de déficit ou destinação e utilização do superávit), a Resolução CNPC nº 30/2018 possibilita a utilização do ajuste de precificação na apuração do **Equilíbrio Técnico Ajustado**. Não obstante, o PLANO SCPREV não possui, na sua carteira de investimentos, títulos públicos federais, não gerando assim o respectivo ajuste.

Dessa forma, o Equilíbrio Técnico Ajustado equivale ao Equilíbrio Técnico.

## 8.3. VARIAÇÃO DO RESULTADO

O PLANO SCPREV apresentou, em 31/12/2021, um valor de equilíbrio técnico de 0,00.

Pode-se observar na tabela a seguir a variação do resultado entre os exercícios de 2020 e 2021.

**Tabela 9 - Equilíbrio Técnico do Plano**

Conta	Valor (31/12/2020)	Valor (31/12/2021)
Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 26.613.882,19	R\$ 42.834.054,21
(-) Provisões Matemáticas	R\$ 26.613.882,19	R\$ 42.834.054,21
Superávit/Déficit Técnico	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Na tabela abaixo, apresentamos as variações observadas nas provisões de benefícios a conceder do PLANO SCPREV, estruturadas na modalidade de benefício definido, demonstrando se essas variações geraram ganho (valor negativo) ou perda (valor positivo) atuarial ao Plano:

**Tabela 10 - Ganhos e perdas atuariais**

Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder, estruturadas em Benefício Definido, em 31/12/2020	R\$ 2.936.168,64
<b>Ganho ou Perda</b>	<b>Valor</b>
Evolução da base cadastral	R\$ 1.997.092,92
Alteração da premissa de tábua de mortalidade geral	- R\$ 645.458,07
Revisão do custeio do Benefício de Sobrevivência do Assistido	R\$ 563.054,77
<b>Total de ganho e perda</b>	<b>R\$ 1.914.689,63</b>
Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder, estruturadas em Benefício Definido, em 31/12/2021	R\$ 4.850.858,27

O item “evolução da base cadastral” representa o impacto na provisão matemática em decorrência das movimentações ocorridas na base de participantes, como novas adesões, atualização das idades, participantes cancelados, etc.

O item “alteração da premissa de tábua de mortalidade geral”, representa o impacto em decorrência da troca da tábua utilizada para se estimar a sobrevivência dos participantes válidos, que passou da “BR-EMSmt-v.2010-f” para a “BR-EMSsb-v.2015-f”, sendo que esta troca foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

O item “revisão do custeio do benefício de sobrevivência do assistido”, representa o impacto decorrente da redução do percentual de contribuição para o benefício de sobrevivência que é destinado para constituição das provisões matemáticas, de 10,40% para 10,22%.

## 8.4. NATUREZA DO RESULTADO

De acordo com a abertura da variação do resultado do Plano, no que se refere a parcela de benefício definido, e avaliando os resultados de anos anteriores, observa-se que estes são fortemente influenciados pelo crescimento do número de participantes e a conseqüente mudança nas características da massa de participantes, que influencia diretamente no resultado, dado que o Plano está em sua fase inicial, bem como a mudança da premissa de tábua de mortalidade geral.

## 8.5. SOLUÇÃO PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA E EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Tendo em vista que o Plano apresentou Equilíbrio Técnico equivalente a zero, não há solução para insuficiência de cobertura e equacionamento de déficit.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

### 9.1. PRINCIPAIS RISCOS

O gerenciamento de risco atuarial tem como base três pilares primordiais: adequabilidade da ferramenta de cálculo atuarial às regras regulamentares e à metodologia atuarial; consistência cadastral; e aderência das hipóteses atuariais.

Com relação à ferramenta de cálculo atuarial, essa foi desenvolvida pela Lumens Atuarial considerando as melhores práticas atuariais, refletindo a modelagem do Plano, sendo que essa estará em constante acompanhamento e revisão, se necessário.

No âmbito cadastral, é realizada a análise mensal, pela Entidade e pela Lumens Atuarial, da base de dados atuariais, aplicando constante crítica, acompanhamento e validação.

Quanto às hipóteses atuariais, são desenvolvidos estudos de aderência para todas aquelas utilizadas no Plano.

Em relação aos riscos do PLANO SCPREV, mais especificamente em relação aos benefícios oferecidos, o Plano possui benefícios na modalidade de contribuição definida e benefício definido.

- Benefícios na modalidade de contribuição definida:

Não há riscos atuariais inerentes ao benefício programado, estando este integralmente protegido de eventuais desequilíbrios atuariais (déficits e superávits).

Ainda, os benefícios não-programados por Invalidez e Morte, tiveram seu risco transferido para Sociedade Seguradora, não representando risco para a solvência do PLANO SCPREV.

- Benefícios na modalidade de Benefício Definido:

O benefício não-programado por sobrevivência do assistido, contabilizado no âmbito das Provisões Matemáticas, é o único que possui risco de desequilíbrios atuariais, ou seja, a constituição de déficits ou superávits, uma vez que este é suscetível a variações biométricas, demográficas, financeiras e econômicas, tanto na fase de constituição das reservas quando no pagamento dos benefícios.

## 9.2. OUTRO FATO RELEVANTE

Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2021, os valores de patrimônio, ativos de investimentos, fundos dos investimentos e administrativo, e exigíveis do Plano foram os informados pela SCPREV, por meio do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados, para fins da avaliação, que tais valores refletem a realidade dos fatos.

A alteração da premissa de Tábua de Mortalidade Geral foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade, sendo com base nos estudos atuariais elaborados pela Lumens Atuarial.

Vale ressaltar que o PLANO SCPREV poderá ter o seu resultado modificado por ocorrências de eventos divergentes do esperado, assim como pela rentabilidade auferida em níveis diferentes daqueles previstos atuarialmente, tendo em vista que o Benefício de Sobrevivência do Assistido está estruturado na modalidade de benefício definido.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2022.



---

Karen Tressino  
Atuária MIBA nº 1.123  
Lumens Consultoria Atuarial



---

Marco A. Rasoppi  
Atuário MIBA nº 1.776  
Lumens Consultoria Atuarial